



O ESTADO DO CONHECIMENTO SOBRE AS ESCOLAS TÉCNICAS DE 1987 A 2010

ZANLORENSE, Maria Josélia
mjzanlorense@hotmail.com

NASCIMENTO, Maria Isabel Moura
misabel@lexxa.com.br

Eixo Temático: História da Educação: instituições escolares
Agência Financiadora: CNPq.

Resumo

Objetivamos com este trabalho apresentar de forma quantitativa as pesquisas que se reportam sobre as escolas técnicas; o que é também denominado de estado do conhecimento sobre a esta temática. Para a realização deste estudo nos reportamos ao Banco de Teses e Dissertações da CAPES analisando os resumos encontrados nestes documentos no período de 1987 a 2010. Para a seleção dos temas abordados nos resumos e posteriormente classificados utilizamos como critério as palavras “escola técnica” segundo o que apontava os títulos e palavras-chave dos textos. Este proceder possibilitou também um direcionamento neste texto sobre as principais problemáticas discutidas acerca das escolas técnicas e do ensino técnico. Estas se evidenciam aqui nas discussões de alguns estudiosos que discutem esta modalidade de ensino e que envolve as políticas educacionais e suas alterações no decorrer da caminhada do ensino técnico. Diante da realidade exposta nos debates dos estudiosos sobre o que seria a melhor forma de organização do ensino técnico, e que neste texto evidenciamos de forma sucinta, podemos observar que a questão do ensino médio integrado o qual seja – a junção dos conhecimentos científicos acompanhado da formação para o trabalho – teoria/prática, ou ainda a formação intelectual e a formação manual. As quais são vistas e defendidas como o caminho que pode preparar de maneira mais condizente para a realidade do trabalhador. Para dar sustentabilidade no texto aqui apresentado nos respaldamos nos estudos de Cunha (2000), Frigotto e Ciavatta (2005), Kuenzer (1992), Manacorda (1989), Saviani (2003) e demais Decretos e Pareceres que se referem ao ensino técnico em diferentes períodos da história do ensino técnico, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 5692/71, além da atual Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional 9.394/96.

Palavras – chave: História da educação. Escolas Técnicas. Ensino Técnico, Instituições Escolares.

Introdução

Este trabalho precede um estudo maior o qual exigiu de início a realização do estado do conhecimento na temática também por este mencionado. Motivados em pesquisar as instituições escolares públicas, definimos como tema de pesquisa o estudo das escolas técnicas do Estado do Paraná. Dentro dessa temática fez-se necessário conhecer o que já se tem de estudos e que se referem as instituições que se direcionam ao ensino técnico em nosso sistema educacional brasileiro tendo como recorte temporal nesta pesquisa o período que compreende 1987 a 2010.

O estado do conhecimento vem a ser um levantamento daquilo que já se tem de pesquisas que se referem ao tema delimitado. Parte de um determinado recorte histórico o qual possibilita averiguar as principais temáticas discutidas sobre seu objeto de estudo e evidencia as diferentes formas que se pode abordar um mesmo objeto, possibilitando também novos olhares além de oferecer novas possibilidades de abordagens e pesquisas. A esta forma de pesquisa Ferreira (2002) apresenta a seguinte significação “Definidas como de caráter bibliográfico, elas parecem trazer em comum o desafio de mapear e de discutir uma certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento, [...]” (FERREIRA, 2002, p.2).

Partindo deste pressuposto, apresentamos neste trabalho o estado do conhecimento realizado no banco de Teses e Dissertações CAPES, tendo como princípio de seleção a palavra-chave “escolas técnicas”. A partir deste realizamos a análise e seleção dos textos, sendo as palavras – chave, o título e o conteúdo dos resumos os critérios os quais indicaram o assunto abordado nos textos e que direcionaram a seleção e classificação dos textos. Para dar seqüência nesta pesquisa partimos primeiramente da classificação dos dados conforme o conteúdo apresentado em cada resumo pré-selecionado.

O estudo sobre as instituições escolares possibilita conhecer a história da educação brasileira e mostrar como se deu os acontecimentos e as alterações que ocorreram e ocorrem na sociedade, visto que as mudanças educacionais respondem as mudanças sociais. Neste sentido pretendemos com o resultado deste trabalho mostrar em linhas gerais o cenário das pesquisas sobre as escolas técnicas e as alterações que esta recebeu como objeto de pesquisa na área educacional no decorrer do tempo selecionado por este estudo.

Algumas considerações sobre o ensino técnico

Para início de conversa, o termo técnico na educação brasileira conforme os estudos de Cunha, (2000) foi empregado pela primeira vez na Era Vargas, em 1931 quando pelo Decreto n. 20.158, de 30 de junho ficou instituído em sistema paralelo de educação pós-primária, ensino técnico e ensino superior. Embora já existisse, a educação profissional, a partir deste passa a ser apresentada com nova roupagem; forma-se o técnico. É o que podemos observar nas palavras de Cunha (2000):

Pela primeira vez no Brasil, o termo *técnico* foi empregado na legislação educacional em sentido estrito, isto é, designando um nível intermediário na divisão do trabalho. Até então, esse termo teve sempre uma conotação ampla – sinônimo de profissional ou seu reforço, como na expressão técnico-profissional. (CUNHA, 2000, p. 23).

No processo de organização do ensino, segundo os estudos de Cunha, (2000) em 30 de janeiro de 1942 pelo Decreto - lei n. 4.073, houve uma organização do ensino técnico industrial, este “[...] passou a fazer parte dos cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, teve um lugar previsto em relação aos demais cursos, com os quais estava articulado, teve uma lei que passou a regê-lo. (CUNHA, 2000, vol. 3, p. 121). Continuando a nos fundamentar estudos de Cunha (2000) o Decreto – lei 4.073, como já é de se esperar, ocasionou mudanças nas instituições escolares de sua época, o ensino direcionado ao trabalho que era oferecido passou a ser ajustado conforme a nova “lei” orgânica do Decreto – lei, as escolas federais de aprendizes e artífices e as escolas estaduais que formavam os operários se organizaram de modo a oferecer o ensino técnico. Quanto as instituições que já ofertavam o ensino técnico Cunha (2000) faz a seguinte afirmação:

Entretanto eram muito poucos os estabelecimentos antes de 1942. Um levantamento da Diretoria do Ensino Industrial, realizado em 1952, apontou a existência de 14 estabelecimentos de ensino técnico industrial no ano imediatamente posterior ao da “lei” orgânica (1943), sendo 6 escolas federais, 6 estaduais e apenas 2 privadas. (CUNHA, 2000, vol. 3, p. 125).

Não pretendemos neste estudo discutir as alterações que sofreu este termo no decorrer dos tempos no contexto educacional, nem as mudanças do sentido da função do técnico no

contexto do trabalho, ou a questão do surgimento, ascensão, declínio e ressurgimento das escolas técnicas, embora ao abordar o ensino técnico, todas estas questões emergem e fazem com que sejam direcionados a este tema diferentes interpretações devido as suas alterações no decorrer das reformas educacionais. Assim o define Cunha em relação ao termo “técnico” (2000):

A expressão “técnico” para caracterizar um curso ou um profissional é geralmente empregada de modo equivocado. A raiz desta confusão está no fato de que o termo empregado tanto como substantivo, designando pessoas que desempenham uma ocupação determinada, quanto, também, como adjetivo. Neste caso é usado para distinguir tipos de ensino (ensino acadêmico x ensino “técnico”) ou para apontar a existência ou não de habilidades específicas no ocupante de um cargo (indivíduo diletante x indivíduo “técnico”). (CUNHA, 2000, p. 111).

Feita esta menção ao termo empregado àqueles que deste tipo de ensino se apropriam, podemos mencionar no momento as Leis da educação que diretamente se direcionam para esse fim, entre elas citamos a Lei 5692/71, a qual determina ter o educando uma formação profissional no chamado 2º Grau e a atual Lei e Diretrizes de Base da Educação Nacional (LDBEN) 9.394/96 que faz suas alterações nesta modalidade do ensino brasileiro e determina ser este ensino de forma geral, substituindo a terminologia de 2º grau para ensino médio, passando este a oferecer um ensino geral não direcionado somente para a formação profissional, mas integrando o geral e o profissional. Ou seja, uma educação que busque o desenvolvimento integral do aluno que envolva os conhecimentos científicos sem deixar de preparar para o trabalho. No artigo 35 da atual LDBEN 9.394/96, podemos conferir tais afirmações, com as seguintes finalidades do Ensino Médio:

- I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV – a compreensão dos fundamentos científico-técnicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. (Art. 35, LDBEN, 9.394/96).

O ensino médio passa a ter como finalidade preparar os educandos para o prosseguimento dos estudos mantendo o objetivo que sempre norteou a educação do jovem brasileiro, a de oferecer também a formação para o trabalho, juntando as características humanísticas e técnicas. Entre defesas e críticas o ensino médio é atualmente oferecido com a finalidade de um ensino mais abrangente e que contemple a totalidade do conhecimento do aluno possibilitando a escolha de sua formação na carreira do ensino superior.

Esta finalidade é muito debatida entre os estudiosos da educação brasileira, principalmente no que concernem as políticas educacionais do ensino médio. Entre os projetos que tramitaram no Congresso Nacional e seus ideais de formação para o ensino médio, ideais de grupos tanto conservadores como progressistas que disputam a conquista de interesses e de modelos de educação; neste caso o modelo de formação integrada de conhecimentos gerais e formação para o trabalho. Podemos mencionar neste momento a questão da revogação do Decreto 2.208/97 bem como a aprovação do Decreto 5.154/2004. Referente a esta questão pontuam tais afirmações Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005):

Sabemos que foi essa travessia que o Decreto n. 2.208/97 interrompeu, ao forçar a adequação da realidade á lei, proibindo que o ensino médio propiciasse também a formação técnica. O restabelecimento dessa garantia, por meio do Decreto n. 5.154/2004, pretende reinstaurar um novo ponto de partida pra essa travessia, de tal forma que o horizonte do ensino médio seja a consolidação da formação básica unitária e politécnica, centrada no trabalho, na ciência e na cultura, numa relação mediata com a formação profissional específica que se consolida em outros níveis e modalidades de ensino. (FRIGOTTO, CIAVATTA E RAMOS, 2005, p. 43-44).

No entanto, as escolas técnicas não deixaram de existir no sistema educacional brasileiro. Pelo contrário sua permanência foi mais uma vez mascarada pela manutenção e valorização do ensino tecnológico. Sai de sena, porem não deixando de existir, o ensino profissionalizante do ensino médio em que o discurso que somente a profissionalização não bastava para a formação do jovem brasileiro e como de fato não basta. Entra o ensino tecnológico com o objetivo de elevar a credibilidade do ensino técnico. Em relação a essa questão, apesar de utilizar de um texto demasiadamente longo para expor as reflexões dos autores, mas que dá sustentabilidade ao nosso estudo, bem como se fazendo expressar da forma mais segura quanto às suas afirmações, apresentamos mais uma vez os estudos de Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005):

Quando o Decreto n. 2.208/97 instituiu o nível tecnológico como o nível superior da educação profissional, associado á imposição de separar os ensinos médio e técnico e, posteriormente, o Decreto n. 2.406/97 consolidou a transformação de todas as Escolas Técnicas federais em CEFETs sob esses moldes, concluímos que os cursos superiores de tecnologia passariam a exercer o papel dos antigos cursos técnicos de nível médio, enquanto o nível técnico cumpriria o papel de formar operários qualificados. Na verdade, com as mudanças da base técnica da produção e com os novos modelos de gestão do trabalho, os níveis técnico e tecnológico da educação profissional formariam, respectivamente, operários (com o título de técnicos) e técnicos (com o título de tecnólogos) para o complexo, enquanto no nível básico seriam formados os operários para o trabalho simples. Um processo resultante da necessidade de se elevar a base de escolaridade mínima de todos os trabalhadores. (FRIGOTTO, CIAVATTA E RAMOS, 2005, p. 47-48).

Para complementar as palavras dos autores acima citados, podemos observar que as escolas técnicas não deixam de existir apenas passam a ocupar um novo espaço dentro da formação oferecida pelo sistema educacional brasileiro. De estudantes de ensino médio passam a pertencer ao ensino superior com o título de tecnólogos. Diante das reflexões já apresentadas sobre o ensino técnico torna-se importante se conhecer o que dizem as pesquisas e os pesquisadores que se dedicam a analisar esta modalidade do ensino brasileiro, bem como sobre as alterações que ocorrem e para que ponto se direciona o ensino profissionalizante.

Esse procedimento possibilita conhecer as diferentes abordagens que se dá para um mesmo objeto pesquisado seja ele estudado na atualidade ou num período mais distante, pois as alterações pela qual passa a educação brasileira no passado, não deixa de emitir seus reflexos durante todo o decorrer da história da educação nacional. Para esse fim é que realizamos o estado do conhecimento sobre as escolas técnicas e o resultado obtido e apresentado neste estudo explicita as múltiplas formas de olhar o ensino profissional brasileiro lembrando mais uma vez que, independente do número de pesquisas realizadas sobre um mesmo objeto não esgota a possibilidade de se pesquisar este mesmo objeto e lançar para este um novo olhar possibilitando novas interpretações sobre o mesmo assunto.

A distribuição da produção acadêmica sobre escolas técnicas na serie histórica 1987 a 2010:

O quadro abaixo menciona de forma quantitativa sobre as pesquisas realizadas no período que compreende entre 1987 a 2010. Foram defendidas 67 teses e 423 dissertações que abrangem a temática escola técnica e encontram-se disponíveis no banco de teses e dissertações CAPES.

ANO	DISSERTAÇÕES	TESES	TOTAL
1987	02	0	02
1988	01	0	01
1989	01	01	02
1990	02	0	02
1991	03	0	03
1992	04	0	04
1993	10	0	10
1994	05	0	05
1995	08	0	08
1996	08	0	08
1997	12	0	12
1998	11	0	11
1999	08	01	09
2000	17	01	18
2001	08	02	10
2002	14	03	17
2003	17	03	20
2004	14	05	19
2005	52	12	64
2006	35	09	44
2007	36	05	41
2008	52	11	63
2009	66	05	71
2010	37	09	46
TOTAL	423	67	490

Quadro I - Distribuição da produção acadêmica sobre Escola Técnica na série histórica 1987 – 2010:

Fonte: Banco de Teses e Dissertações CAPES, 1987 – 2010.

As informações acima mostram em números a quantidade de documentos que remetem seu olhar para o estudo das instituições escolares, em específico as escolas técnicas e apresenta em sua totalidade a predominância entre as pesquisas de mestrado nos trabalhos encontrados no banco de teses e dissertações da CAPES dentro do recorte histórico de 1987 a 2010 propostos por este estudo.

A definição por categorias e suas abordagens

Durante o levantamento dos dados, momento em que foi feita a análise dos textos, evidenciou-se a diversidade de instituições em que foi feito os estudos nas mais diferentes formas de abordagens. Entre os estudos realizados, os mesmos aconteceram em diferentes espaços das escolas técnicas, pudemos observar a menção das escolas técnicas de enfermagem, escolas técnicas de administração, escolas técnicas de agronomia, escola

agropecuária, curso de contabilidade, curso técnico de mineração, escola técnica de agricultura, escola técnica de química, Serviço Nacional de Aprendizagem comercial – SENAC, Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs.

Embora não se tenha feito neste estudo a análise do que trata cada tese e dissertação encontrado no levantamento dos dados, podemos considerar que, das áreas mencionadas acima, cada uma tem seu significado e contribuição ao discutir acerca do tema “escola técnica” tem sua importância devido ao fato de contribuir na compreensão daquilo que acontece na educação do ensino técnico, na formação do aluno e nas instituições que oferecem esta modalidade de ensino, bem como nas discussões apresentadas pelos estudiosos da área.

Apesar de termos como tema central neste estudo as escolas técnicas, a qual nos levou a realização da pesquisa denominada estado do conhecimento, nosso olhar neste texto permanece voltado para o que acontece no interior destas instituições bem como as relações que permeiam o interior destas escolas. Neste sentido, sabemos que o modelo de formação buscado pelas reformas educacionais e que direcionam os objetivos da formação oferecida no ensino médio seguramente segue exigências sociais maiores o qual a educação visa responder.

Contudo, não nos propomos neste estudo a discutir cada uma das temáticas discutidas sobre o ensino técnico devido a amplitude que abrange cada uma delas no contexto educacional. Isto tornaria o texto muito extenso, além de não dar conta das particularidades que cada categoria exige que se detenha. Sendo assim, decidimos apenas pontuar por meio deste o pensar de alguns dos estudiosos do ensino técnico que debatem a formação oferecida pelo sistema de ensino nacional e discorrem sobre o ensino profissionalizante e o ensino médio e suas mudanças em alguns dos momentos da história da educação brasileira. Deixando a proposta de discutir as formas de abordagens propiciadas por este estudo para um momento posterior.

Nesta ótica, como forma de proporcionar um entendimento do que se discute neste texto apresentamos de forma sucinta o que os autores discutem sobre a Lei 5.692/71 e a formação para o trabalho para assim possibilitar uma visão geral do caminho que percorreu as mudanças do ensino técnico após sua alteração com a Lei 5.692/71. Sobre a Lei 5.692/71, já mencionamos acima os propósitos desta. Neste momento pretendemos apenas considerar o que dizem os estudiosos que remeteram seus estudos sobre esta Lei. Assim sendo, apresentamos os estudos de Kuenzer (1992):

Em termos estruturais, a Lei n. 5.692/71 pretendeu romper com a dualidade, substituindo os antigos ramos propedêutico e profissionalizante por um sistema único – por onde todos passam independentemente de sua origem de classe – cuja finalidade é a qualificação para o trabalho através da habilitação profissional conferida pela escola. (KUENZER, 1992, p. 16).

Posterior ao momento da aprovação da mencionada na Lei 5.692/71, em que se determinou a formação para o trabalho no ensino do 2º grau houve nesta mesma Lei alterações que a autora pontua em seu texto os quais são os Pareceres 45/72 e 76/75. Conforme apresentado pela autora citada, segundo os referidos Pareceres fica determinado a dois estilos de capacitação “[...] as plenas e parciais, voltadas para a formação de técnicos e auxiliares, segundo o espírito da Lei 5.692/71, expresso no Parecer 45/72, e as básicas, de caráter mais geral, propostas pelo Parecer 76/75.” (KUENZER, 1992, p. 19). O que para Kuenzer (1992), com a aprovação dos mencionados Pareceres ocasiona um retrocesso no ensino do segundo grau, visto que as escolas públicas não dariam conta de oferecer este tipo de ensino:

Desta forma, o avanço conseguido em 1971, com a proposta de uma escola única, fica comprometido pelo ressurgimento da dualidade estrutural anterior, embora não explicitamente admitida. As escolas que atendiam às classes média e burguesa reassumem sua função propedêutica, continuando a preparar os alunos para o ingresso na universidade. As escolas públicas estatais, que atendem às classes média, baixa e trabalhadora, não tendo condições mínimas para oferecer habilitação profissional demandada por sua clientela, em virtude da precariedade de seus recursos financeiros, materiais e humanos, fazem um arremedo de profissionalização, não dando conta da formação geral e tão pouco da formação profissional. (KUENZER, 1992, p. 19).

A educação pensada para o ensino do segundo grau como formação única do trabalhador é de forma sutil novamente dividida pelas determinações dos Pareceres últimos mencionados. Aos alunos da escola pública, além da falta de opção fica proporcionado um estudo insuficiente para sua formação, que também passa a ser insuficiente frente a realidade de educação que lhe é apresentada. “A estes profissionais a escola faculta o ‘saber teórico’” (KUENZER, 1992, p. 21). A possibilidade de continuidade de estudos, e de compreender o sentido do trabalho como formação humana, nos seu aspecto teórico e prático é interrompida pela necessidade de ingressar no mercado de trabalho; a sobrevivência fala mais alto.

Quanto àqueles que dão continuidade aos estudos Kuenzer (1992) faz a seguinte afirmação:

Os que permanecem na escola vão se apropriar do saber sobre o trabalho no seu interior, recebendo uma certificação que lhes permitirá ocupar, na hierarquia do trabalhador coletivo, o exercício das funções intelectuais. A escola, reconhecida como *locus* de reprodução do saber teórico, não lhes dá contudo, acesso a outras formas de articulação com o trabalho concreto e tampouco com a prática social em que ele se insere. (KUENZER, 1992, p. 21).

Ao analisar o pensar de Kuenzer podemos observar que a mesma defende um ensino articulado entre teoria e prática, que possibilite o entendimento do trabalho na vida do homem como elemento histórico e formador. Dentro dessa perspectiva a referida autora defende o trabalho com princípio educativo o qual seja “[...] teórico/prático, reunificando saber e processo produtivo, ciência e produção, cultura e técnica, atividade intelectual e atividade manual, [...]” (KUENZER, 1992, p. 130). Para completar o pensamento de Kuenzer exposto acima no que concerne a forma de ensino, em que se articule trabalho e ciência, tendo como ponto de partida o trabalho enquanto transformação da natureza e elemento base da organização social, Kuenzer (1992) pontua a seguinte proposta de escola como formadora:

A escola única do trabalho em nível de 2 grau deverá ser politécnica, como síntese superadora do academicismo clássico e do profissionalismo estreito. Para tanto, deverá trabalhar com o conhecimento científico-tecnológico que está na raiz da constituição da sociedade contemporânea, de modo a resgatar a relação entre ciência e cultura através da tecnologia. (KUENZER, 1992, p. 137).

Prosseguindo sobre o que apresentam os estudiosos da educação brasileira, em específico ao que se refere ao ensino médio, retomamos a discussão do Decreto 5.154/2004, o qual buscou reiterar o ensino médio a articulação entre o ensino geral e o profissional, a assimilação entre teoria e prática o qual busque propiciar ao aluno a compreensão dos preceitos científicos e ainda a importância que ocupa o trabalho na atualidade, ou seja o trabalho enquanto alicerce da organização social e do modo de produção contemporânea. Neste sentido é tanto a revogação do Decreto 2.208/97, quanto a elaboração e aprovação do Decreto 5.154/2004 veio a acontecer na tentativa de propiciar esta possibilidade de educação. É neste sentido que se expressam Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005):

Sabemos que foi essa travessia que o Decreto n. 2.208/97 interrompeu, ao forçar a adequação da realidade à lei, proibindo que o ensino médio propiciasse também a formação técnica. O restabelecimento dessa garantia, por meio do Decreto n. 5.154/2004, pretende reinstaurar um novo ponto de partida para essa travessia, de tal forma que o horizonte do ensino médio seja a consolidação da formação básica unitária e politécnica, centrada no trabalho, na ciência e na cultura, numa relação mediata com a formação profissional específica que se consolida em outros níveis e modalidades de ensino. (FRIGOTTO, CIAVATTA e RAMOS, 2005, p. 43-44).

Ao fazer menção das palavras de Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) evidencia-se a retomada da defesa de um ensino que seja articulado entre trabalho e ciência, o pensar e o fazer, o intelectual e o manual. Neste sentido os autores acima citados defendem uma educação pautada na formação politécnica em que o estudante do Ensino Médio terá a oportunidade de receber a formação profissional articulada com os conhecimentos científicos e culturais, sendo esta modalidade denominada de ensino integrado, o qual deve contemplar as necessidades da atualidade. “[...] porquanto, o ensino médio integrado ao ensino técnico, sob uma base unitária de formação geral, é uma condição necessária para fazer a ‘travessia’ para uma nova realidade.” (FRIGOTTO, CIAVATTA E RAMOS, 2005,p. 43).

O ensino médio politécnico é retomado como meio a possibilitar a atualização do jovem para as novas exigências da sociedade. Passa a ser pensado no ensino técnico hoje com novo atributo, na educação tecnológica. No entanto, Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) fundamentados em Saviani (2003) quando mencionam o termo politécnico e tecnológico afirmam “[...] sem desconsiderar a validade das distinções efetuadas por Manacorda, poder-se-ia entender que, em Marx, as expressões ‘ensino tecnológico’ e ‘ensino politécnico’ sejam sinônimos” (FRIGOTTO, CIAVATTA E RAMOS, 2005, p. 44). Dando continuidade no pensar dos mencionados autores apresentamos mais uma vez seu posicionamento em relação a formação oferecida no Ensino Médio bem como a finalidade defendida pelos mesmos:

Assim, voltamos a afirmar que a integração do ensino médio com o ensino técnico é uma necessidade conjuntural – social e histórica – para que a educação tecnológica se efetive para os filhos dos trabalhadores. A possibilidade de se integrar formação geral e formação técnica no ensino médio, visando a uma formação integral do ser humano é, por essas determinações concretas, condição necessária para a travessia em direção ao ensino médio politécnico e à superação da dualidade educacional pela superação da dualidade de classes. FRIGOTTO, CIAVATTA E RAMOS, 2005,p. 45).

Pela Lei n. 6.545/78, ocorreu então a alteração da Escola Técnicas Federais, as quais formavam os técnicos, para os Centros Federais de Educação Tecnológica, CEFETs estas, além de “ministrar o ensino técnico, o de atuar no nível superior de graduação, ministrando [...] os cursos de tecnólogos e as licenciaturas voltadas para a formação de professores do ensino técnico e dos cursos de tecnólogos [...].”(FRIGOTTO, CIAVATTA E RAMOS, 2005,p. 47).

Cabe aqui discutir a formação oferecida por estas instituições as quais não alteram a ordem da educação pensada para a sociedade e que nada mais do que reafirma a dualidade de ensino da educação brasileira. A de formar trabalhadores para o mercado. A proposta de formação tecnológica apenas camuflaria a formação do trabalhador alterando a ordem desta dualidade pelo diploma de curso superior. Como se aqueles que não tinham condições de chegar ao nível superior pela necessidade de ingressar no mercado de trabalho agora conseguem atingir este nível educacional, que a poucos pertencem, como se o acesso aos Centros Federais de Educação Tecnológica, CEFETs ressarcisse a diferença imposta sutilmente pelas leis da educação brasileira que concretizam um ensino para o pensar e outro para o fazer, ou seja, ainda permanece a formação para o trabalho intelectual e para o trabalho manual., No entender de Frigotto, Ciavatta e Ramos, 2005):

Neste sentido, os cursos de formação de tecnólogos, além de aliviar a pressão sobre o nível superior, formariam profissionais de nível intermediário entre os engenheiros, voltados para as tarefas de concepção e planejamento, e os operários técnicos, voltados para as atividades de execução [...]. (FRIGOTTO, CIAVATTA E RAMOS, 2005, p. 48).

Do ponto de vista destes mesmos autores, utilizando a citação já acima mencionada, quanto as mudanças ocorridas no ensino técnico e tecnológico, nas alterações advindas da sociedade que reponde ao mercado de trabalho, a formação oferecida justifica-se com o propósito de:

Na verdade, com as mudanças da base técnica, da produção e com os novos modelos de gestão do trabalho, os níveis técnico e tecnológico da educação profissional formariam, respectivamente, operários (com o título de técnicos) e técnicos (com o título de tecnólogos) para o trabalho complexo, enquanto no nível básico seriam formados os operários para o trabalho simples. Um processo resultante da necessidade de se elevar a base de escolaridade mínima de todos os trabalhadores. [...].”(FRIGOTTO, CIAVATTA E RAMOS, 2005,p. 47-48).

Evidencia-se mais uma vez o modelo de educação pensado para manter certo parâmetro de aparência de oferta de escolaridade para aqueles que não contam com oportunidades favoráveis para a formação que almejam. Neste sentido a educação brasileira, por mais que tenha passado por inúmeras alterações e reformas na busca de alcançar um ensino articulado que seja favorável ao trabalhador, encontra-se ainda confusa, mas que exige mudanças frente as novas demandas da sociedade. Com o intuito de complementar a linha de pensamento acima apresentado, lembrado que este assunto não se esgota, mas abre espaço para novas discussões; o que é também o objetivo deste estudo. Uma vez mais remetemos nosso olhar buscando nas palavras dos estudiosos o que se concebe ser necessário oferecer como formação para o Ensino Médio na atualidade. “[...] Portanto, o ensino médio integrado ao ensino técnico, sob uma base unitária de formação geral, é uma condição necessária para se fazer a ‘travessia’ para uma nova realidade”. (FRIGOTTO, CIAVATTA E RAMOS, 2005, p. 43).

Considerações finais

Diante das interpretações feitas pelos estudiosos e explanadas no decorrer deste estudo, é possível considerar que discutir o tema escolas técnicas envolve diferentes abordagens. Além do que, independente da forma que se abordar as escolas técnicas, e dentro desta o ensino técnico, certamente virá a contribuir com o entendimento daquilo que se discute na busca de soluções para o momento atual do ensino médio, ou pelo menos contribuir para o entendimento das mudanças que ocorrem e que já ocorreram neste nível educacional. Esta questão nos abre espaço que retomemos o resultado deste trabalho e façamos novas análises e assim possamos evidenciar quais as problemáticas que mais instigam as teses e dissertações elencadas no presente levantamento de dados.

Por fim, seguindo a linha de pensamento dos estudiosos mencionados neste, a formação que se oferece no ensino médio, nas escolas técnicas, não deixa de ser o centro dos debates e das mudanças que ocorrem neste nível educacional e que a questão da formação para o trabalho quanto a formação de caráter científico não deixam de ser significativos para a preparação destes alunos. Não que este duplo conhecimento não tenha sido necessário em outros momentos da história da educação, mas diante das alterações que acontecem no âmbito sócio-econômico a exigência de uma formação que responda as exigências para o mercado de

trabalho, para vida, e, sejamos realistas, para a sobrevivência diante da competitividade instaurada na sociedade atual, torna-se fundamental o saber manual e o intelectual.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 248, dez.1996, p. 27 833-27.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 5692/71**. Brasília: Senado Federal, 1971.

_____. **Decreto n. 2.208**, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o parágrafo 2 do art. 36 e o art. 39 a 42 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 abr. 1997. P 7.760.

_____. **Decreto n. 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o Regulamento o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 de julho de 2004.

_____. **Parecer 76/75**, aprovado em 23/01/75 da Cons. Maria Terezinha Tourinho Saraiva. (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Parecer nº 76, aprovado em 21 de janeiro de 1975. Documenta, Brasília, nº 170, p. 24-50, jan., 1975. O ensino de 2º grau na Lei nº 5.692/71.

_____. **Parecer nº 45**, aprovado em 12 de janeiro de 1972. Documenta, Brasília, nº 134, p. 107-155, jan. 1972.

_____. **Decreto n. 20.158**. Rio de Janeiro, 30 de junho de 193, 110º da Independência e 43º da República. Disponível em: <<http://www.cosif.com.br/mostra.asp?arquivo=dec20158-193>>. Acesso em: 14 jul. 2011.

_____. **Decreto-Lei nº 4.073** - de 30 de janeiro de 1942 - Pub. clbr 1942. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/24/1942/4073.htm>>. Acesso em: 14 jul. 2011.

CAPES. **Banco de Teses e Dissertações**, 2005-2009.

CUNHA, Antônio Luiz. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. São Paulo: Editora UNESP, Brasília, DF: Flasco, 2000.

FERREIRA. Norma Sandra de Almeida. **As pesquisas denominadas “estado da arte”**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v23n79/10857.pdf>>. Acesso em: 05 jan. 2011.

FRIGOTTO, Gaudêncio. CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. (Orgs.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

KUENZER, Acacia Zeneida. **Ensino de 2 grau**: o trabalho como princípio educativo. – 2ª ed. – São Paulo: Cortez: 1992.

MANACORDA, Mario A. **História da educação**. Da antiguidade aos nossos dias. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1989.

SAVIANI, Dermeval. O choque teórico da politecnicidade. Trabalho, educação e saúde. **Revista da EPSJV/FIOCRUZ**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, n. 1, PP. 131-152, 2003.